DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO

AVISO
AVISO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº170/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato para prestação de serviços de dedetização do Hospital Municipal Ribeiro Cruz, com área total construída de 1514,50 metros quadrados. Com finalidade de proteger os pacientes e equipe hospitalar de contaminações (Ex: Pragas urbanas) que podem ser fatais.
Favorecido:	CREATIVE COMPANY GERENCIADORA AMBIENTAL DE VETORES E SERVIÇOS LTDA
Prazo de Vigência:	07/11/2022 A 31/12/2022
Valor Total:	R$ 2.393,12 (dois mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 170/2022.

Itapicuru– BA, 07 de Novembro 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2022

Processo Administrativo: 283/2022 Contrato 292/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: CREATIVE COMPANY GERENCIADORA AMBIENTAL DE VETORES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.800.355/0001-40 Objeto: prestação de serviços de dedetização do Hospital Municipal Ribeiro Cruz, com área total construída de 1514,50 metros quadrados. Com finalidade de proteger os pacientes e equipe hospitalar de contaminações (Ex: Pragas urbanas) que podem ser fatais. Vigência: 07/11/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 2.393,12 (dois mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022.

O Município de Itapicuru, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Moreira de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação do Contrato Administrativo nº 180/2022, de 09 de junho de 2022, devidamente publicado no Portal Transparência do Município de Itapicuru-BA, em 10 de junho de 2022, celebrado com a empresa **THRONE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, representada pelo Sr. Marcos de Meirelles Fonseca Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.433.875-35, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0383/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0327/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Itapicuru-BA, em 22 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPICURU
José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

THRONE CONSTRUTORA LTDA
Representante - Marcos de Meirelles Fonseca Junior
Inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.433.875-35
CONTRATADA